



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 02 a 08 de março de 2005 * nº 951 * Pág. 001/07

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.292/05
De 04 de abril de 2005.

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA E TEMPORÁRIA A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 049/05,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Rosa Pereira dos Santos e temporária a Natália Priscila Jerônimo dos Santos, nascida no dia 25 de abril de 1988, viúva e filha do ex-servidor Severino Jerônimo dos Santos, falecido no dia 12 de fevereiro de 2005.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento), em favor da viúva e 50% (cinquenta por cento) em favor da dependente, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2005, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que institui o Código Civil.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 04 de abril de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 5.293/05
De 04 de abril de 2005.

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL. REVOGA O DECRETO Nº 8.834/99, DE 28.05.99, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 329/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão temporária aos menores Elizangela Souza da Silva, nascida no dia 28 de setembro de 1995 e Cleiton de Souza Silva, nascido no dia 05 de fevereiro de 1999, filhos do ex-servidor Antônio Damião da Silva, falecido no dia 22 de abril de 1999.

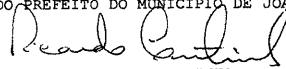
Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei

Orgânica para o Município, devendo o numerário ser percebido por sua genitora a srª Ângela Maria de Souza, que vem percebendo pela menor Elizangela Souza da Silva, o valor de 50% (cinquenta por cento), deste a data do falecimento do ex-servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, como preceitua o art. 105, alínea "b" inciso I, do Decreto Federal nº 3.048/99, em consonância com o art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020/99, combinado com o art. 5º, da Lei nº 10.406/02, que institui o Código Civil.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.834/99, de 28.05.99.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 04 de abril de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 886

Em, 5 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA MARGARETH CAVALCANTE BARBOSA REIS, matrícula nº 32.587-2, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Medicina Natural e Práticas Complementares, símbolo DAI - 1, da Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 887

Em, 5 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GLENDER TERCIO GOMES GALVÃO DE TRINDADE, matrícula nº 29.031-9, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral do Hospital Valentina Figueiredo, símbolo DAS - 1, da Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 888

Em, 5 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, GLENDER TERCIO GOMES GALVÃO DE TRINDADE, matrícula nº 29.031-9, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Centro de Atenção Integral de Saúde - CAIS Mangabeira, símbolo DAS - 1, da Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 889

Em, 5 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, RICARDO JOSÉ BRINDEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 41.663-1, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Centro de Atenção Integral de Saúde - CAIS Mangabeira, símbolo DAS - 1, da Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 890

Em, 5 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, RICARDO JOSÉ BRINDEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 41.663-1, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral do Hospital Valentina Figueiredo, símbolo DAS - 1, da Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 891

Em, 5 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, ELIZABETH NADJA MAGALHÃES TEIXEIRA, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAE-3, da Secretaria de Governo e Articulação Política.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 214/05
Em, 4 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme ofício 180/2005-GP, de 07.03.2005, da ALPB.

RESOLVE: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, o servidor REINALDO DOMINGUES BARROS DA SILVA FILHO, matrícula 15.948-4, para prestar serviços junto ao Gabinete da Presidência, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Francisco de Paula Barreto Filho

Secretário de Administração - Suelma de Fátima Bruns

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Assessora - Carmen Lúcia Duarte Dias

Chefe da Unidade de Atos - Virginia Márcia Coutinho Nóbrega


Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº 215/05
Em, 4 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 013696/2005 e ofício 221/2005-GP, de 16.03.2005, da ALPB,

RESOLVE: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, a servidora MARIA GORETTI LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 17.623-2, para prestar serviços junto ao Gabinete da Deputada Estadual Olenka Maranhão, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 216/05
Em, 4 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 013889/2005 e ofício nº 228/2005-GP da Presidente do TRF, de 29.03.2005,

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, sem ônus, a servidora ISABELLE PINHO VELOSO MARANHÃO LEAL, matrícula nº 11.090-6, Advogada, lotada na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de março de 2005.

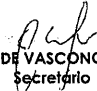

RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 217/05
Em, 4 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 011210/2005 e ofício 131/GS-IPM de 09.03.2005,

RESOLVE: colocar à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (IPM), com ônus, a servidora MARIA DE LOURDES ARAÚJO LEITE, matrícula 24.130-0, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 9 de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 218/05
Em, 4 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 013706/2005 e ofícios 147/05-GS, de 21.03.2005 e GP nº 43/05, de 08.03.2005 da PMI,

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/PB, com ônus, a servidora CÉLIA MEDEIROS DIAS FILHA, matrícula 23.376-5, lotada na Secretaria de Governo e Articulação Política, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 21 de março de 2005.

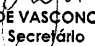

RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 219/05
Em, 4 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 013907/2005 e ofício nº GP 132/2005, de 9 de março de 2005, do Vereador e Presidente da CMJP, Severino Paiva,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, as servidoras LIANA MARTINS MASICANO SOARES, matrícula 15.768-6 e MARIA LAUDICÉIA LIMA, matrícula 22.939-3, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestarem serviços junto ao Gabinete do Vereador Miguel Arcanjo, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2003, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 9 de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 220/05
Em, 4 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 013908 e ofício nº GP 159/2005, de 30 de março de 2005, do Vereador e Presidente da CMJP, Severino Paiva,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, os servidores SEVERINO BATISTA DE S. FILHO, matrícula nº 25.341-3 e SÉRGIO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 04.273-1, lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestarem serviços junto ao Gabinete do Vereador João Almeida, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2003, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 221/05
Em, 5 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 012483/2005 e ofício 114/2005 de 07.03.2005, do Presidente do TRE, Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior,

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA (TRE), com ônus, o servidor RUI GALDINO FILHO, matrícula nº 18.224-9, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Saúde (SESAU), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 222/05
Em, 5 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009042/2005 e ofício 082/05-CG/SEDEC de 01.03.2005,

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DE SANTANA/PB, sem ônus adicionais, o servidor SEVERINO RAMOS CORDEIRO NETO, matrícula nº 18.251-6, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 223/05
Em, 5 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009042/2005 e Ofício nº 082/05-CG/SEDEC, de 01.03.2005.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES), o servidor JOSÉ IZIDRO ALVES, matrícula 17.348-7, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 224/05
Em, 5 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 013815/2005, Memorando nº 159/2005, de 31.03.2005 e ofício 076/05 de 15.02.2005, S.E.S.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com ônus, o servidor ALBERGIO DE BARROS PINTO, matrícula nº 27.069-5, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 225/05
Em, 5 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 002899/2005 e ofício nº 0013/2005, de 25.01.2005 da CEDE,

RESOLVE: colocar à disposição da COORDENADORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES, a servidora FLÁVIA RAQUEL DE GÓIS MORORÓ, matrícula nº 24.826-6, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 226/05
Em, 5 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009042/2005 e ofício nº 082/05-CG/SEDEC, de 01.03.2005.

RESOLVE: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, a servidora REJANE DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 31.726-8, Psicóloga Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestar serviços no 1º Vice-Presidência, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 227/05
Em, 5 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 008667/2005 e ofício nº 072/05-CG/SEDEC, de 18.02.2005.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com ônus, o servidor PEDRO MOURA DE PAIVA JÚNIOR, matrícula nº 17.055-1, Professor, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 228/05
Em, 5 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 008667/2005 e ofício nº 072/05-CG/SEDEC, de 18.02.2005.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, com ônus, os servidores conforme relação nominal abaixo, lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

NOME	MAT.	ÓRGÃO
MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	08420-4	SEDEC
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA	14451-7	SEDEC
RUTY ALVES ROLIM LEITE LIMA	16029-6	SEDEC
VERÔNICA MARIA GUEDES	30988-5	SEDEC

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 229/05
Em, 5 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 008667/2005 e Ofício nº 072/05-CG/SEDEC, de 18.02.2005.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES), a servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, matrícula 15.728-7, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 230/05
Em, 5 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009042/2005 e Ofício nº 082/05-CG/SEDEC, de 01.03.2005.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), as servidoras JOSINEIDE DOS SANTOS LIMA, matrícula 16.240-0, Agente Administrativo e MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula 08.466-2, Auxiliar de Serviços Diversos, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 231/05
Em, 5 de abril de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009042/2005 e ofício nº 082/05-CG/SEDEC, de 01.03.2005,

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE URBANO (SEDURB), os servidores conforme relação nominal abaixo, lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

NOME	MAT.	ÓRGÃO
AMARILDO MEDEIROS DA NÓBREGA OLIVEIRA	27.228-1	SEDEC
JOSÉ DE MELO FILHO	24.034-6	SEDEC
CELSO GOMES FERREIRA NETO	18.271-1	SEDEC
ISABEL CRISTINA DA COSTA	18.236-2	SEDEC
ALISON CORREIA DOS SANTOS	07.409-8	SEDEC

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 232/05
Em, 6 de abril de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009044/2005 e ofício 084/2005-CG/SEDEC, de 01.03.2005,

R E S O L V E: colocar à disposição do CENTRO CULTURAL DE SÃO FRANCISCO / ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA, com ônus, os servidores CARLOS ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 8.939-7, Regente de Ensino e MARIA DE LOURDES DA S. QUEIROZ, matrícula 23.587-3, Professora da Educação Básica II, lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 233/05
Em, 6 de abril de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009044/2005 e ofício 084/2005-CG/SEDEC, de 01.03.2005,

R E S O L V E: colocar à disposição da COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA EM JOÃO PESSOA, com ônus, a servidora MARINÊS LOPES DA CUNHA, matrícula 30951-6, Assistente Social Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 234/05
Em, 6 de abril de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009044/2005 e ofício 084/2005-CG/SEDEC, de 01.03.2005,

R E S O L V E: colocar à disposição do CENTRO PSICO-PEDAGÓGICO DA PARAÍBA, com ônus, a servidora FRANCINETE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 07.360-1, Professor da Educação Básica II,

lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 235/05
Em, 6 de abril de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009044/2005 e ofício 084/2005-CG/SEDEC, de 01.03.2005,

R E S O L V E: colocar à disposição do INSTITUTO DE RECREAÇÃO INFANTIL "SOAMAR", com ônus, a servidora QUITÉRIA MARIA DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula 15.961-1, Regente de Ensino, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 236/05
Em, 6 de abril de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 0012306/2005 e ofício nº 113/05-CG/SEDEC, de 17.03.2005,

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com ônus, as servidoras conforme relação nominal abaixo, lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

NOME	MAT.	ÓRGÃO
EDNALVA DE AZEVEDO MONTEIRO	31.018-2	SEDEC
ROSA MARIA ARARIPE PITA	12.103-7	SEDEC

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 237/05
Em, 6 de abril de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 0012306/2005 e ofício nº 113/05-CG/SEDEC, de 17.03.2005,

R E S O L V E: colocar à disposição do GABINETE DO PREFEITO, com ônus, as servidoras conforme relação nominal abaixo, lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

NOME	MAT.	ÓRGÃO
SEVERINA RAMOS ARAÚJO DA SILVA	24.376-1	SEDEC
TEREZA DUARTE DE OLIVEIRA	14.671-4	SEDEC

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário


PORTARIA Nº 238/05
Em, 6 de abril de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processos 0012306 e 009057/2005 e ofícios nº 113/17.03.2005 e 083/05-CG/SEDEC, de 01.03.2005,

RESOLVE: colocar à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, com ênus, os servidores conforme relação nominal abaixo, lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

NOME	MAT.	ÓRGÃO
JECONIAS GOMES DA SILVEIRA	23.931-3	SEDEC
MARIA DAS DORES AVELINO	24.512-7	SEDEC
PEDRO PAULO DE SOUZA	09.652-1	SEDEC
DILSON JOSÉ DOS SANTOS LIMA	11.049-3	SEDEC
MARIA DO SOCORRO PIRES XAVIER	24.373-6	SEDEC
MÉRCIA MARIA PONTES MEDEIROS	18.369-5	SEDEC
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	25.055-4	SEDEC

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 240/05
Em, 6 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009057/2005 e Ofício nº 083/05-CG/SEDEC, de 01.03.2005,

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU), as servidoras SUMAYA RABELO ROCHA DA COSTA, matrícula 30.727-1, Assistente Social Escolar e GERALVA DA SILVA GOMES, matrícula 30.895-1, Psicóloga Escolar, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.



RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 241/05
Em, 6 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009057/2005 e Ofício nº 083/05-CG/SEDEC, de 01.03.2005,

RESOLVE: colocar à disposição da ESCOLA PIOLIN, com ênus, os servidores AMÉLIA M NÓBREGA DOS SANTOS, matrícula 28.829-2, Professora da Educação Básica I e ROMERO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 17.448-3, Professor da Educação Básica II, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 242/05
Em, 6 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009057/2005 e Ofício nº 083/05-CG/SEDEC, de 01.03.2005,

RESOLVE: colocar à disposição do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO, com ênus, a servidora MARIA DO SOCORRO LACERDA, matrícula 25.315-4, Bibliotecária, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.

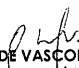

RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 243/05
Em, 6 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009057/2005 e Ofício nº 083/05-CG/SEDEC, de 01.03.2005,

RESOLVE: colocar à disposição do INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA - ADALGISA CUNHA, com ênus, a servidora MARIA DO SOCORRO DE ALCÂNTARA PAIVA, matrícula 16.680-4, Regente de Ensino, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 244/05
Em, 6 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009039/2005 e Ofício nº 081/05-CG/SEDEC, de 01.03.2005,

RESOLVE: colocar à disposição da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com ênus, as servidoras SOLANGE DUARTE DE SOUZA, matrícula 30.844-7, Professora da Educação Básica II e ISABELA DANTAS VALENCO, matrícula 12.408-7, Professora, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 245/05
Em, 6 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009039/2005 e Ofício nº 081/05-CG/SEDEC, de 01.03.2005,

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBÚ/PB, sem ênus, as servidoras IRMA DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA, matrícula 23.190-8, Professora da Educação Básica II e MÁRCIA BARRETO BORBA BORGES, matrícula 17.896-9, Professora da Educação Básica II, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.

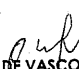

RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 246/05
Em, 6 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 0012306/2005 e Ofício nº 113/05-CG/SEDEC, de 17.03.2005,

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS/PB, com ênus, a servidora MARIA DO SOCORRO PEGADO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 30.941-9, Assistente Social Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 17 de março de 2005.



RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 247/05
Em, 6 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 0012306/2005 e Ofício nº 113/05-CG/SEDEC, de 17.03.2005.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO/PB, com ônus, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA FALCÃO DA SILVA, matrícula 12.755-8, Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 17 de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 248/05
Em, 6 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 009039/2005 e ofício nº 081/05-CG/SEDEC, de 01.03.2005.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE (SEMAM) os servidores conforme relação nominal abaixo, lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

NOME	MAT.	ÓRGÃO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MENEZES	27.371-6	SEDEC
ANANÍSIA AZEVEDO DA CUNHA	08.196-5	SEDEC
MARIA APARECIDA CORREIA DE ASSIS LIMA	30.953-2	SEDEC
ANTONIO ALVES DE PONTES	24.770-7	SEDEC
PAULO JOSÉ F DE CARVALHO	17.416-5	SEDEC
JOSÉ CUNHA FILHO	24.368-0	SEDEC
MARGARETH ROSÉ W PESSOA ARAÚJO	16.602-2	SEDEC

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 249/05
Em, 6 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 008497/2005, ofício 032/2005, de 15.02.2005 e portaria nº 1119/2005, de 03/01/2005, da PMP.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ/PB, com ônus, a servidora MARLENE CABRAL DE LIMA, matrícula nº 14.473-8, Advogada, lotada na Secretaria de Administração, de acordo com o item I, letra "c", art. 1º do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 250/05
Em, 6 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme Of-GNP-17/2005, de 15 de março de 2005, da Vereadora Nadja Palitot, CMJP.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, os servidores MARIA JOSÉ SILVA PINTO COSTA, matrícula 31.141-3, lotada na SEDEC, JOSÉ FERNANDO D. DE VASCONCELOS, matrícula 17.775-0, lotado na

Procuradoria Geral do Município e JOSÉ ALVES FILHO, matrícula 8.391-7, lotado na SETUR, para prestarem serviços junto ao Gabinete da Vereadora Nadja Diógenes Palitot Y Palitot, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2003, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 251/05
Em, 6 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 0014655/2005 e ofício nº 226/2005-GP, de 17.03.2005 da ALPB.

RESOLVE: colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, sem ônus adicionais, a servidora ELIZABETH PONCE LEON DE SOUSA, matrícula nº 12.169-0, lotada na SEDEC, para prestar serviços na Divisão de Biblioteca, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2005.



RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 252/05
Em, 6 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 0014650/2005 e Ofício nº 031/SCM, de 30.03.2005.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, sem ônus, o servidor MARCOS ANTONIO RAMALHO, matrícula 09.813-2, Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de março de 2005.



RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 253/2005

Em, 07 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 45/2005- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a NADALETE DE LOURDES CAVALCANTE SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 1.04.03.1.5, matrícula nº 8.988-5, lotada na Secretaria de Saúde.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

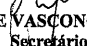
PORTARIA Nº 254/2005

Em, 07 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 043/2005- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARGARETH QUEIROZ TOSCANO DE BRITO,

ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº 9.821-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

PORTARIA Nº 255/05
Em. 7 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 014060/2005 e ofício nº 029/2005-SETRANSP, de 28.03.2005,

R E S O L V E: colocar à disposição da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, com ônus, o servidor ANTÔNIO BARROSO PONTES FILHO, matrícula nº 11.001-9, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 28 de março de 2005.


RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 073/2005

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

NºREQ. 2005	NOME DO SERVIDOR	MAT.	UTB	PERÍODO	DIAS
0080	EDUARDO ANTONIO MAIA CASTRO	15.826-7	932	17.01.05 A 16.04.05	90
153	NEUSA BERBERT DE ANDRADE	08.826-9	434	24.02.05 A 25.03.05	30
188	JANILMA BISO CARVALHO	34.130-4	420	10.02.05 A 10.04.05	60
189	CICERA LEITE	09.951-1	415	03.02.05 A 04.03.05	30
190	BERNADETE MOREIRA DE SALES	14.077-5	368	03.02.05 A 22.02.05	20
192	DANIELLA SANTANA DA CRUZ	33.234-8	422	25.01.05 A 25.03.05	60
193	CELIA LACERDA MARTINS	25.607-2	372	03.02.05 A 04.03.05	30
194	MARIA DE FATIMA P. DE BRITO	17.423-8	392	02.02.05 A 16.02.05	15
195	ANA VERGINIA TORRES FIGUEIREDO DE LUCENA	27.272-8	449	02.02.05 A 02.05.05	90
196	DILVA MARIA DA CONCEIÇÃO	09.085-9	422	09.02.05 A 25.03.05	45
197	JOSE MARIA DOS SANTOS	03.463-1	290	27.12.04 A 26.03.05	90
198	JUDITH PEREIRA DA SILVA	11.862-5	398	05.02.05 A 05.04.05	60
199	LUCIA MARIA DE NOVAIS ALMEIDA	10.966-5	030	05.02.05 A 05.04.05	60
201	MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA	29.743-7	415	02.02.05 A 03.03.05	30
202	ARCELINA PEREIRA DE MOURA	18.918-9	413	08.02.05 A 09.05.05	90

203	TERESINHA BERNARDO DA SILVA	18.414-4	742	29.01.05 A 29.03.05	60
204	MARIA DO CARMO BARBOSA	18.953-7	335	09.02.05 A 09.04.05	60
205	MARIA DE LOURDES DOS S. FRANCA	09.056-5	344	10.02.05 A 10.05.05	90
206	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	18.806-9	341	10.02.05 A 10.04.05	60
207	ZELIA MARIA DO O. LUCENA	04.146-7	777	10.02.05 A 10.04.05	60
208	MARIA DE LOURDES DA SILVA MELO	24.285-3	357	04.02.05 A 04.05.05	90
209	FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	28.460-2	404	19.01.05 A 18.04.05	90
210	JOSILENE FREIRE FERNANDES DE MELO	32.615-1	420	11.02.05 A 25.02.05	15
211	DIVANE DE LUCENA BELTRÃO	33.039-6	871	09.02.05 A 08.06.05	120
212	GILVAN SERPA DE MENDONÇA	04.478-4	063	06.02.05 A 06.04.05	60
213	JOSENI LEMOS DE SOUSA	24.329-9	785	24.01.05 A 23.05.05	120
214	MARIA JOSE LOURENTINO	24.099-1	403	06.12.04 A 03.02.05	60
215	EDINEIDE CANDIDA DE OLIVEIRA	17.382-7	410	10.02.05 A 11.03.05	30
217	ROBERTA COSTA SOUZA BARROS	17.751-2	362	31.01.05 A 04.02.05	05
218	HELENA LUCIA NASCIMENTO DE BRITO	14.029-5	788	03.02.05 A 03.04.05	60
219	MARIA LUCIA MEIRELES L. PINHO	04.206-4	326	10.02.05 A 24.02.05	15
220	JOSE FRANCISCO SOARES FILHO	15.739-2	177	06.02.05 A 06.04.05	60
221	SEVERINA DOS RAMOS P.A MENDES	25.564-5	379	15.02.05 A 16.03.05	30
222	CLARENICE DIAS SALES	33.383-2	872	04.02.05 A 18.02.05	15
223	ZAIRA FERNANDES R. FLORENCIO	27.278-7	920	04.02.05 A 28.02.05	25
224	MARIA HELENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	28.502-1	408	01.02.05 A 01.04.05	60
225	MARIA DO CARMO D. FERNANDES	16.508-5	327	11.02.05 A 11.05.05	90
226	INACIA GERONIMO DA SILVA	09.980-5	348	14.02.05 A 30.03.05	45
227	MARIA DO SOCORRO DE A PAIVA	16.680-4	803	14.02.05 A 15.03.05	30
228	MARISDETE FATIMA DE MORAIS	27.213-2	421	11.02.05 A 11.04.05	60
229	LUCIA DE FATIMA NOBREGA TAVARES	17.091-7	373	14.02.05 A 28.02.05	15

230	MARCINA MARIA PESSOA COELHO	32.515-5	449	02.02.05 A 02.03.05	30
231	ANTONIO MELO DA SILVA	15.281-1	290	03.02.05 A 17.02.05	15
232	FRANCINETE SOCORRO DE MELO	12.183-5	756	10.02.05 A 16.02.05	07
233	ROSELIA SOARES BARBOSA	32.966-5	422	12.02.05 A 12.04.05	60
234	LOURIVALDO ANSELMO DIAS NOVO	33.001-9	950	11.02.05 A 25.02.05	15
235	WALNICE DE LIMA MATIAS	08.634-7	609	12.02.05 A 13.03.05	30

236	MARIA DALVA DE SOUSA	09.065-4	348	31.01.05 A 11.03.05	40
237	HERCINA MARIA SOARES DE M. DIAS	25.557-2	817	10.02.05 A 11.04.05	60
239	WILSON LACERDA DA COSTA	08.260-1	030	14.02.05 A 14.05.05	90
240	MARIA JOSE LAURENTINO	24.099-1	403	04.02.05 A 03.04.05	60
241	MARIA DE LOURDES G. DOS SANTOS	11.969-5	430	01.02.05 A 01.04.05	60
242	IVANILDO DA SILVA	11.526-6	290	03.02.05 A 17.02.05	15
243	CARMEM REJANE DE SOUSA COSTA	33.237-2	449	10.02.05 A 26.03.05	45
244	TEREZA RAQUEL BRITO F. D. AMORIM	32.751-4	644	15.01.05 A 14.05.05	120
245	HELICIA REGINA BARBOSA COSTA	17.092-5	339	15.02.05 A 16.03.05	30
246	SUELY MORORO DO VALE	700.912-0	-	09.02.05 A 15.02.05	07
247	MARIA LUCIA GOMES DANTAS	16.896-3	420	27.01.05 A 07.03.05	40
248	MARIA FATIMA DE SOUZA	09.339-4	376	14.02.05 A 14.04.05	60
249	MARIA DE LOURDES F. DA SILVA	11.762-5	568	16.02.05 A 16.05.05	90
250	MARIA DO CARMO FILHA	12.845-7	822	16.02.05 A 16.05.05	90
251	MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA	14.708-7	339	15.02.05 A 01.03.05	15
252	IVANIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	15.665-5	327	11.02.05 A 11.04.05	60
253	MARIA GEUSA DE FRANÇA PORTO	04.419-9	326	16.02.05 A 17.03.05	30
254	LUCIA DE FATIMA B. DE LIMA	11.341-7	361	15.02.05 A 01.03.05	15
255	CELIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	23.557-1	346	14.02.05 A 15.03.05	30
256	LUCIA DE FATIMA CORDEIRO DA CRUZ	17.214-6	766	16.02.05 A 02.03.05	15
257	MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA	09.092-1	361	12.02.05 A 11.04.05	60
258	MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	09.999-6	635	11.02.05 A 26.02.05	16
259	INES DE JESUS AMORIM DA SILVA	25.879-2	737	14.02.05 A 15.03.05	30
260	MARIA HELENA DE MENEZES LEITE	10.723-9	388	15.02.05 A 16.03.05	30
261	GIZELA GEYZA FERNANDES DE CASTRO	33.138-4	644	02.02.05 A 14.02.05	12
262	ROGERIO FONSECA DA COSTA	41.296-1	170	14.02.05 A 21.02.05	07
263	CICERO JUVENAL DE SOUZA	24.822-3	290	29.01.05 A 27.02.05	30
264	MARIA IZABEL DE FARIAS	09.662-8	344	01.02.05 A 02.03.05	30
265	MARIA ANSELMO SOUSA	08.544-8	335	14.02.05 A 15.03.05	30
266	ENOQUE BARBOSA DE LIMA	24.714-0	290	04.01.05 A 04.03.05	60
267	GILVAN VARELO DA SILVA	11.673-4	322	14.02.05 A 15.03.05	30
268	ZENEIDE LIGIA DE ARAUJO	30.945-1	743	09.02.05 A 23.02.05	15

269	SUELY MORORO DO VALE	700.912-0		16.02.05 A 23.02.05	08
270	MARIA GILVETE PEREIRA	17.363-1	824	11.02.05 A 12.03.05	30
271	IVANOSKA KARINE DE SOUZA PEREIRA	34.026-0	422	14.02.05 A 23.02.05	10
272	GENINA GOMES QUIRINO	09.864-7	449	14.02.05 A 15.03.05	30
274	JOAO CARNEIRO DO NASCIMENTO	07.275-3	290	26.01.05 A 26.03.05	60
275	JOSENILDO ALVES GOMES	25.045-7	290	08.02.05 A 10.03.05	30
276	ANA MARIA DE MELO GODOY	25.307-3	389	16.02.05 A 17.03.05	30
277	DIVANEIDE LOPES DE ARAUJO	33.621-1	644	26.01.05 A 02.02.05	08
278	MARIA DE LOURDES RAMALHO PEREIRA LIMA	11.019-1	774	16.02.05 A 16.04.05	60
279	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ FRAGOSO	07.052-1	774	10.02.05 A 10.05.05	90
281	ELIZABET FERREIRA BELMONT	33.077-9	422	14.02.05 A 15.03.05	30
282	GERLANE DE LORENZO MARSICANO	16.614-6	336	16.02.05 A 02.03.05	15
283	ZAIR BRASILIANO GUEDES TORRES	15.869-1	125	22.01.05 A 25.02.05	30
285	HOBIO FERREIRA DE MOURA	11.604-1	290	26.01.05 A 26.03.05	60
286	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	12.675-6	290	20.02.05 A 21.03.05	30
287	ARLEIDE COUTINHO DA SILVA	24.494-5	819	17.02.05 A 04.03.05	16
289	LUIZ GONZAGA DA SILVA SANTOS	09.187-1	438	17.02.05 A 17.05.05	90
290	TELMA MARIA GOMES DE PINHO	04.034-7	380	21.02.05 A 22.03.05	30
291	ANDREA LARISSA RIBEIRO PIRES	9980860	420	14.02.05 A 23.02.05	15
292	MARIA NAZARE DA COSTA PINTO	24.354-0	325	15.02.05 A 16.03.05	30
293	MARIA DA LUZ VIEGAS DE BRITO	23.220-3	327	03.02.05 A 04.03.05	30
294	JOSE DE DEUS VELOSO OLIVEIRA	08.737-8	635	18.02.05 A 18.04.05	60
295	GIANNI PEREIRA MARTINS	31.095-6	777	21.02.05 A 22.03.05	30
296	VERA LUCIA DE LORENZO OLIVEIRA	11.748-0	410	18.02.05 A 03.04.05	45
298	MARIA RITA DA COSTA	11.276-3	391	21.02.05 A 22.03.05	30

299	ARLINDO CORIOLANO DA S. FILHO	11.735-8	374	17.02.05 A 17.04.05	60
300	MARIA DE LOURDES COSTA	32.939-8	449	18.02.05 A 18.04.05	60
301	JOSENEIDE CORREIA BEHAR	15.802-0	324	10.02.05 A 11.03.05	30
302	MARIA DA PENHA LEITE DOS SANTOS	18.302-4	067	14.02.05 A 15.03.05	30
303	MARLUCE FLORENTINO DA COSTA LOPES	11.630-1	787	10.02.05 A 24.02.05	15
304	ELIANE MARIA SANTOS SILVA	18.880-8	395	16.02.05 A 02.03.05	15
305	CONSTANCIO BEZERRA DA SILVA	17.493-9	813	01.02.05 A 17.03.05	45

306	ELIZETE GONÇALVES PINHO VENANCIO	22.962-8	350	22.02.05 A 08.03.05	15
307	MARIA DO SOCORRO C.DOS SANTOS	11.268-2	411	28.01.05 A 26.02.05	30
308	ROBERTA COSTA SOUZA BARROS	17.751-2	362	14.02.05 A 28.02.05	15
309	ALYNE F. BARRETO FELIX ARRUDA	33.064-7	644	12.02.05 A 16.02.05	05
310	ZELIA MARIA DA SILVA LIMA	18.442-0	347	15.02.05 A 16.03.05	30
311	FLORA MARIA ROMÃO DE MENEZES	33.183-0	422	22.02.05 A 08.03.05	15
312	GERMANA DE ALMEIDA DA SILVA BEZERRA	33.404-9	449	21.02.05 A 21.05.05	90
313	ISAURA REJANE TEIXEIRA DA SILVA	24.445-6	379	17.02.05 A 18.03.05	30
314	MONICA REGINA C. MOURA REZENDE	15.721-0	803	02.02.05 A 03.03.05	30
315	VICENTINA FECHINE FEITOSA	28.837-3	408	23.02.05 A 24.03.05	30
316	CELESTO CORREIA TORRES	25.060-1	431	02.02.05 A 03.03.05	30
317	IVONE DE OLIVEIRA SILVESTRE	12.592-0	372	21.02.05 A 02.03.05	10
319	MARIA JOSE SILVESTRE SOARES	18.796-8	435	10.02.05 A 10.05.05	90
320	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	12.518-1	452	17.02.05 A 17.04.05	60
321	MARIA JACQUELINE MALZAC FREIRE DE SANTANA	90.963-7		21.02.05 A 02.03.05	10
322	EDJANE BARROS DE ANDRADE	24.664-6	448	21.02.05 A 22.03.05	30
323	MARIA DO CARMO MARQUES AGUIAR	12.969-1	354	20.02.05 A 20.05.05	90
324	LUCIA MARIA DE M. CARTAXO	09.836-1	431	21.02.05 A 07.03.05	15
325	IVANOSKA KARINE DE SOUZA FERREIRA	34.026-0	422	24.02.05 A 05.03.05	10
326	SILMARIA DA SILVA THÓ	32.714-0	449	29.01.05 A 29.03.05	60
327	ANA PAULA FORMIGA DINIZ	29.446-2	506	02.02.05 A 03.03.05	30
328	VIRGINIA OTAVIA CORREIA ARRUDA	28.276-6	815	23.02.05 A 08.04.05	45
329	MARIA DE FATIMA RAMALHO	31.073-5	827	10.02.05 A 10.04.05	60
330	MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA	08.717-3	999	23.02.05 A 09.03.05	15
331	KARLA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	32.551-1	422	15.02.05 A 14.06.05	120
332	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	700.592-0		23.02.05 A 09.03.05	15
333	CICERA GERONIMO	17.209-0	420	16.02.05 A 23.02.05	08
334	REGINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	03.358-8	124	23.02.05 A 24.03.05	30
335	MARIA INES OLIVEIRA DIAS	16.156-0	818	17.02.05 A 02.04.05	45
336	SANDRA REGINA C. DE CARVALHO	10.693-3	501	21.02.05 A 22.03.05	30
337	RODRIGO OTAVIO DE MENEZES SÁ	14.202-6	420	16.02.05 A 16.05.05	90
338	WILSON SATURNINO DE OLIVEIRA	24.873-8	637	18.02.05 A 18.04.05	60

340	JOSE ATAIDE DE MATOS	23.152-5	425	21.02.05 A 22.03.05	30
341	ANTONIETA DE FATIMA CARLOS DA COSTA	18.151-0	759	25.02.05 A 10.04.05	45
342	ROSANGELA DE ARAUJO LIMA	34.027-8	447	25.02.05 A 25.05.05	90
343	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA BEZERRA	12.422-2	391	28.02.05 A 28.04.05	60
344	SIMONE PRUDENCIO RIBEIRO	32.799-9	919	22.02.05 A 01.03.05	08
345	ALDA BATISTA BERNARDO	07.340-7	435	16.02.05 A 16.04.05	60
347	EDNAMAR DUTRA CABRAL	18.052-1	621	20.02.05 A 20.04.05	60
349	MARIA DE FATIMA LIMA RAMALHO	08.133-7	791	22.02.05 A 22.04.05	60
350	MARIA LAURA C. DE ALMEIDA CARNEIRO	33.516-9	449	22.02.05 A 08.03.05	15
351	FRANCISCA DA SILVA LUCENA DOS SANTOS	32.851-1	420	21.02.05 A 21.04.05	60
354	AGACIL GONÇALVES BARRETO	16.098-9	326	25.02.05 A 26.03.05	30
356	MARIA DE LOURDES COSTA TAVARES	18.020-3	869	16.02.05 A 17.03.05	30
357	ANTONIO MARTINS RIBEIRO PINTO	16.226-4	125	10.02.05 A 06.03.05	25
358	EVERALDO LUIZ DA SILVA	15.631-1	037	18.02.05 A 19.03.05	30
359	GILKA PEREIRA	34.122-3	422	10.02.05 A 11.03.05	30
360	GISEUDA DE CARVALHO FAGUNDES	31.694-6	636	15.02.05 A 15.04.05	60
363	MARIA LUCIA MEIRELES L. PINHO	04.206-4	368	24.02.05 A 10.03.05	15
364	MARIA DO SOCORRO MOURA VERAS	30.777-7	325	28.02.05 A 29.03.05	30
366	MARIA DA SALETE DE SOUZA PACOT	23.103-7	919	10.02.05 A 08.03.05	15
367	ZAIR BRASILIANO G. TORRES	15.869-1	125	28.02.05 A 14.03.05	15
368	MARLUCE MENDONÇA DE LIMA	14.008-2	386	04.02.05 A 04.04.05	60
370	JOSE ROSA	17.536-6	329	01.03.05 A 07.03.05	07

371	MARIA DE LOURDES BEZERRA	30.758-1	643	23.02.05 A 24.03.05	30
372	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SARMENTO	23.404-4	388	01.03.05 A 15.03.05	15
373	CICERA GERONIMO	17.209-0	420	28.02.05 A 09.03.05	10
374	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA COSTA	24.815-1	350	23.02.05 A 23.04.05	60
376	IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DE A. SOARES	08.272-4	732	21.02.05 A 04.03.05	12
377	MARIA DE FATIMA DA SILVA	23.378-1	449	28.02.05 A 14.03.05	15
379	SEVERINA VIEIRA DA SILVA	08.372-1	368	28.02.05 A 14.03.05	15
380	EXPEDITA SANTOS DE ANDRADE	12.989-5	413	01.03.05 A 29.04.05	60
382	VERNAYDE MARIA TEOTONIO R. MENDONÇ	32.207-5	449	28.02.05 A 04.03.05	05
383	LUZIA MARIA FEITOSA DA SILVA	15.253-6	649	16.02.05 A 16.04.05	60

384	MARIA DA PENHA FEITOSA BEZERRIL	15.815-1	758	02.03.05 A 16.03.05	15
385	ELIZABETE GERMANA MORAIS DE LUNA	33.423-5	449	15.02.05 A 28.02.05	14
387	ORLANIZA OLIVEIRA DE LUCENA SARMENTO	33.156-2	422	02.03.05 A 16.03.05	15
388	MARIA JOSE DA COSTA RAMOS	27.099-7	972	25.02.05 A 11.03.05	15
389	VALDETE PINTO SANTANA	23.429-0	331	25.02.05 A 25.04.05	60
390	MACRINA BRANDAO DA SILVA	30.791-2	771	01.03.05 A 01.05.05	60
391	MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA	14.708-7	339	02.03.05 A 06.03.05	05
392	HELENO JERONIMO DA SILVA	12.535-1	290	25.02.05 A 25.04.05	60
394	ROSANGELA BERNARDO DOS SANTOS	23.126-6	426	04.03.05 A 04.05.05	60
395	JANEIDE MARIA DOS SANTOS	29.147-1	749	01.03.05 A 15.03.05	15
396	LINDINALVA BENICIO DA SILVA	33.225-9	439	03.03.05 A 17.03.05	15
397	GISELAIDE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	32.827-8	449	19.02.05 A 08.03.05	18
398	JOSE HUMBERTO C. DE LIMA	14.072-4	126	02.03.05 A 02.05.05	60
399	ANGELA MARIA MIRANDA BRITO SOUZA	16.177-2	325	10.02.05 A 11.03.05	30
401	MARIA IRLI FREITAS NOGUEIRA	27.109-8	431	07.03.05 A 05.04.05	30
402	ELIANE ALVES DE ALBUQUERQUE	15.307-9	420	15.02.05 A 01.03.05	15
403	JOSE ANTONIO GOMES	18.232-0	322	04.03.05 A 01.06.05	90
404	LUZIMAR MARQUES DA COSTA LIMA	18.570-1	644	03.03.05 A 01.05.05	60
405	JOAO ANTONIO CICERO	12.650-1	290	06.03.05 A 04.05.05	60
406	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	24.595-0	077	01.03.05 A 29.05.05	90
407	RITA DE CASSIA CARVALHO XAVIER	32.881-2	420	02.03.05 A 27.06.05	120
409	MARIA VESPER MELO LIRA	34.096-1	422	02.03.05 A 09.03.05	08
410	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO HOLANDA	34.120-7	422	04.03.05 A 02.05.05	60
411	GRACILENE PEREIRA DA SILVA	31.865-5	375	03.03.05 A 01.05.05	60
412	ARLEIDE COUTINHO DA SILVA	24.494-5	819	08.03.05 A 22.03.05	15
417	NAIDA MARQUES MACENA	11.812-5	068	02.03.05 A 16.03.05	15
418	JEANNE D'ARC PACOTE	23.150-9	441	07.03.05 A 21.03.05	15
419	MARIA LUCIENE DE ALENCAR	23.405-2	740	03.03.05 A 01.04.05	30
420	JOSE DE ARIMATEIA SANTOS	11.804-4	750	07.03.05 A 05.05.05	60
421	ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	11.841-9	401	02.03.05 A 16.03.05	15
424	ELIANE MARIA SANTOS SILVA	18.880-8	395	07.03.05 A 05.04.05	30
425	GUILHERME ANTONIO PEREIRA	23.356-1	798	03.03.05 A 13.03.05	10

426	CONCEIÇÃO DE MARIA CAVALCANTE	25.396-1	321	07.03.05 A 05.05.05	60
427	TEREZINHA DANTAS VITAL	17.396-7	408	09.03.05 A 07.05.05	60
428	MARINALVA FRANCISCO SIMAO DELFINO	28.358-4	776	07.03.05 A 04.07.05	120
430	MARIA BETANIA Z. DE ALMEIDA	24.448-1	829	08.03.05 A 06.04.05	30
431	ANTONIO JUSTINO DA SILVA	09.582-6	290	04.03.05 A 02.05.05	60
432	MARIA DO SOCORRO COSTA MENEZES	15.819-4	377	03.03.05 A 01.05.05	60
433	MONICA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	24.978-5	574	07.03.05 A 26.03.05	20
434	LUCIA MARIA MENEZES CARTAXO	09.836-1	431	08.03.05 A 22.03.05	15
435	DEBORAH MARIA VIEIRA DE SOUTO	17.086-1	411	07.03.05 A 05.04.05	30
436	MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA	12.378-1	361	03.03.05 A 17.03.05	15
438	ELIANE GUEDES ROLIM	16.148-9	434	25.02.05 A 25.03.05	29
439	MARIA NAZARE FERREIRA DA SILVA	16.702-9	343	22.02.05 A 23.03.05	30
440	MARCINA MARIA PESSOA COELHO	32.515-5	449	03.03.05 A 17.03.05	15
441	NORMA CALUMBI NOBREGA DIAS	12.744-2	450	28.02.05 A 28.04.05	60
442	DORES JANE C. GALVAO VIANA	11.671-8	368	08.03.05 A 22.03.05	15
443	ROBERTA COSTA SOUZA BARROS	17.751-2	362	24.02.05 A 11.03.05	15
444	IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DE A. SOARES	08.272-4	732	07.03.05 A 26.03.05	20
445	MARIA DO CARMO LUNA	34.109-6	422	03.03.05 A 06.03.05	04
446	MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA	14.708-7	339	08.03.05 A 17.03.05	10
447	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	07.790-9	566	08.03.05 A 06.05.05	60
448	RITA GOMES VASCONCELOS	23.706-0	357	21.02.05 A 18.04.05	60

449	ENOQUE BARBOSA DE LIMA	24.714-6	290	05.03.05 A 03.05.05	60
450	SANDRA MARIA M. DA FRANCA	15.426-1	922	07.03.05 a 20.04.05	45

Em, 05 de abril de 2005

Rui Cezar de Vasconcelos Leitão
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
 Secretário

EXPEDIENTE N° 074/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
013348/05	THEREZA CHRISTINA B. W. CABRAL	25.038-4	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	02 ANOS
012898/05	ELIANE MARA DE SOUZA ALVES	33.164-3	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	01 ANO
004125/05	MARIA DAS NEVES BATISTA C. MARCHI	32.753-1	PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS	06 MESES

Em, 07 de abril de 2005

Rui Cezar de Vasconcelos Leitão
RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
 Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução n.º 001/2005 de 14 de março de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal n.º 5.059/1995,

Resolve:

Art. 1º - Conter certificado de inscrição n.º 001/2005 no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, município de João Pessoa/PB, à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, CNPJ - 33.621.384/0001-19, situada à Avenida Dom Pedro I, nº 426 - centro - João Pessoa/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo de Araújo Silva
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA
 PRESIDENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 013/2005

Em, 05 de abril de 2005

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo n.º 1496/SMS, de 21 de fevereiro do corrente ano, com a seguinte composição:

- Carlos Eduardo dos Santos - Presidente
- Luciano Canuto dos Santos
- Irany Saraiva Maia Costa

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 231/2005 DO CONTRATO N.º 266/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 2353/2005.

OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinada à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário III, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): JOSE LUIZ DOS SANTOS.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2005.

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Emergencial nº 08/2005
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 – Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93
 PARTES: Superintendência de Transportes e Trânsito e VR - Entregas
 OBJETO: Prestação de serviços de entrega de documentos especiais (Auto de infrações e outros)
 VALOR: R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) por entrega de documentos protocolados.
 VALOR ESTIMATIVO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.5026.2258.3.3.90.30
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
 SIGNATÁRIOS: Aracilba Alves da Rocha e Valter Rosa Rabelo

João Pessoa, 01 de março de 2005

Aracilba Alves da Rocha
 ARACILBA ALVES DA ROCHA
 SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa, torna público a dispensa de licitação, em favor da firma VR – ENTREGAS, para a celebração de Contrato Emergencial referente a prestação de serviços de entrega de documentos especiais (Auto de infrações e outros) pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto a empresa VR-ENTREGAS, com fundamento legal no Art. 24 – Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. O processo está devidamente instruído e ratificado através da Superintendente da STTrans.

João Pessoa, 01 de março de 2005

Aracilba Alves da Rocha
 ARACILBA ALVES DA ROCHA
 SUPERINTENDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica ratificada a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 24 – Inciso IV da Lei nº 8.666/93, consubstanciada na Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, para a celebração de Contrato Emergencial, referente a prestação de serviços de entrega de documentos especiais (Auto de infrações e outros) pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto a empresa VR-ENTREGAS.

João Pessoa, 01 de março de 2005

Aracilba Alves da Rocha
 ARACILBA ALVES DA ROCHA
 SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 340 /2005
 Em, 04 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Exonerar **JOÃO ILDELSONO COSTA DE MELO**, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador PADRE ADELINO.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa – PB, 04 de abril de 2005

Severino Raiva
 SEVERINO RAIVA
 Presidente

Potengi Holanda de Lucena
 POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário

Aristávora de Sousa Santos
 ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

João Almeida de Carvalho Júnior
 JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

Portaria nº 341/05

João Pessoa, 07 de abril de 2005.

O presidente da Câmara Municipal de João Pessoa no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a comoção mundial pelo sepultamento do Santo Padre o Papa João Paulo II, que acontecerá neste dia 08/04/05.

Resolve:

- I – DETERMINAR, facultativo o ponto na Câmara, no dia 08 de abril do corrente ano.
- II - Excetua-se os serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de João Pessoa, em 07 de abril de 2005.

Padre Adelino
 Padre Adelino
 Vereador
 Presidente em exercício



*Cidade limpa
 é vida saudável*